



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 483/2022

Manifesta aplauso ao historiador Antônio Carlos Angolini, por doações de acervo ao Centro de Memória Barbarense.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa em observar e valorizar o trabalho de preservação histórica promovido por Antônio Carlos Angolini, que de bom grado entregou ao Centro de Memória cópias de jornais, quadro de fotos, um volume do perfil da cidade de 1940, entre outros materiais físicos relacionados à nossa querida cidade.

O Centro de Memória nasceu na Fundação Romi, quando Antônio Carlos Angolini e Paulo D'Elboux trabalhavam no local, visando ampliar a coleção de materiais históricos, preservando a história de Santa Bárbara d'Oeste, facilitando o acesso das pessoas à cultura local.

Angolini, enquanto responsável pelo Centro Histórico, organizou a hemeroteca, com jornais de 1900 até os atuais.

Em 2020, a Biblioteca Municipal “Maria Aparecida Almeida Nogueira”, no centro de Santa Bárbara d' Oeste, foi reformada e comportou o Centro de Memória que leva o nome de Antonio Carlos Angolini, sendo um novo espaço cultural e turístico do Município, moderno e equipado para abrigar adequadamente os incontáveis documentos de seu acervo, com espaço para pesquisa e ala para acolher eventos de pequeno porte, como saraus, exposições e mostras artísticas.

Nome de peso como historiador, Angolini anunciou a doação de seu acervo pessoal para o projeto, que contempla 21 volumes com recortes antigos do Jornal Diário de Santa Bárbara; fotografias do artista João Garrido e, ainda, do leito Augusto Strazdin, que produziu imagens de pessoas, da arquitetura e do histórico de desenvolvimento de nossas terras desde 1937, antes mesmo de recebermos o nome Santa Bárbara d'Oeste; Entre tantos outros documentos de enorme importância.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



A presente Moção vem registrar o reconhecimento pelo nobre trabalho realizado por Angolini, que merece nossos sinceros aplausos pela iniciativa louvável e efetiva de preservação e conservação de nossa história e de nossa origem.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o historiador Antônio Carlos Angolini, por doações de acervo ao Centro de Memória Barbarense.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de novembro de 2022.

Bachin Jr.
-Vereador MDB-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5HA9VH98WH92RF35>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5HA9-VH98-WH92-RF35

